



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 120/26
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº
1053/26 PELO EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO DE OUVIDOR”**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **BRUNO NELSON BASTOS DORNAS**, portador do CPF nº 324.891.118-25, para exercer a função de **Ouvidor do SUS**, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.053, de 04 de agosto de 2026.

II – CONCEDER ao servidor acima identificado a gratificação de função no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.053/2026.

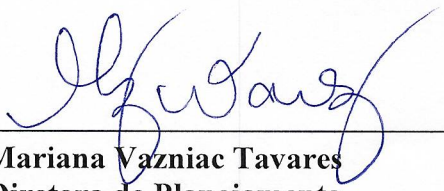
III – A designação e a gratificação de que tratam os incisos anteriores terão início em 11 de agosto de 2026, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.053/2026.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 11 DE AGOSTO DE 2026


LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal


Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento